



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 59/2013

Assunto: “Altera redação do art. 1º da Lei 4.228 de 04 de Dezembro de 2007, que proíbe, no âmbito do município, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e dá outras providências”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 06 de junho de 2013.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

LEIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/06/13
PRESIDENTE

Antônio Soares Gomes Filho
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro